



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 83/2022, CONSUNI/UFAL, de 23 de setembro de 2022.

AUTORIZA, “Ad referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029270/2022-95;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as suas Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10424980;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RE SOL VE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o desenvolvimento do Programa de Expedições Científicas do Baixo São Francisco: “Uma Jornada de Conhecimento e Ações”, financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, que tem como objetivo realizar por meio das expedições científicas, ações de pesquisa, ensino e extensão na gestão ambiental e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos ribeirinhos e da conservação do baixo curso do rio São Francisco e de sua biota, ampliando a parceria com o poder público e comunidades, com fins de gerar políticas públicas sustentáveis na região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de setembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR